

PORTARIA Nº 069/2023-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e CONSIDERANDO as finalidades e competências da Controladoria-Geral do Estado definidas em seu Regimento Interno, Capítulo I, artigos 1º e 2º, aprovado pelo Decreto Nº 40.824, de 17 de junho de 2019. **RESOLVE: Art. 1º Aprovar** a Resolução do Conselho Estadual de Controle Interno - CECIAM nº 001/2023, órgão superior de caráter consultivo, que tem como finalidade promover a integração do sistema de controle interno dos Poderes do Estado do Amazonas e demais Órgãos, para fins de cumprimento ao estabelecido no art. 10 da Lei Complementar nº 224, de 23 de dezembro de 2021. **Art. 2º** A Resolução CECIAM nº 001/2023, está disponível para consulta no endereço <https://www.cge.am.gov.br/conselho-de-controle-interno/> **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 13 de setembro de 2023.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Publicada no D.O.E nº 35.067, de 14/09/2023, Poder Executivo – Seção II, p. 1.